



**COLEÇÃO DE MANUAIS
DE PREENCHIMENTO DO
CENSO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR 2023
MÓDULO DOCENTE**

**DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS
EDUCACIONAIS
DEED**

INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS | **DEED**



**COLEÇÃO DE MANUAIS
DE PREENCHIMENTO DO CENSO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2023
MÓDULO DOCENTE**

Brasília-DF
Inep/MEC
2024



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS (DEED)

COORDENAÇÃO-GERAL DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
(CGCES)

EQUIPE TÉCNICA

Ana Keila Nascimento da Silva

Douglas Pereira da Silva

Elyso Soares Santos Junior

Gleidilson Costa Alves

Katia Cristina da Silva Vaz

Lana Torres Barreto

Lucas Rocha Soares de Assis

Luciana Vieira de Almeida

Nara Núbria Vieira

Patricia Carolina Santos Borges

Priscila Gonçalves Domingues

Rafael Arlon da Luz Aquino

Suellen Mary Koch Fachinetto

Thaiane Cristina Lima de Paula

Valéria Maria Borges

Viviane Pereira Gangá

APOIO ADMINISTRATIVO

Luciana Ferreira Artuso

ESTAGIÁRIOS

Douglas Santos Reis

Nícolas Lopes do Carmo

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIREDE)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo César Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Marcos Hartwich/Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

REVISÃO GRÁFICA

José Miguel do Santos

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Manual de Preenchimento do Censo da Educação Superior 2022: Módulo Docente*. Brasília, DF: Inep, 2023.

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

APRESENTAÇÃO.....	4
.....	
1 MÓDULO DOCENTE	5
1.1 CADASTRAR DOCENTE	6
1.1.1 ADICIONAR CURSO.....	18
1.2 PESQUISAR DOCENTE	23
.....	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
GLOSSÁRIO	27

APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta a Coleção de Manuais de Preenchimento do Censo da Educação Superior, composta de manuais elaborados pela equipe da Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior (CGCES), da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed). A coleção conta com manuais voltados para o preenchimento dos diversos módulos do Censo da Educação Superior 2023, a saber: Módulo Usuário, Módulo Instituição de Educação Superior (IES), Módulo Curso, o Módulo Docente, Módulo Aluno, Módulo Migração, Módulo Verificação de Consistências e Módulos de Verificação de Erros e Fechamento. A elaboração dos diversos manuais objetiva auxiliar os responsáveis pelo preenchimento do Censo com instruções gerais acerca de como responder os questionários eletrônicos. Com tal ação, visamos trazer mais uma ferramenta de apoio às IES, bem como melhorar a qualidade do atendimento prestado pelo Inep aos usuários.

O manual do usuário, Módulo Docente, foi elaborado com uma linguagem simples, contendo a descrição passo a passo do sistema e as respostas a questionamentos frequentes, e é acompanhado do Glossário do Módulo Docente, o qual reúne a definição dos principais conceitos utilizados no sistema.

Contamos com a participação das IES no processo de coleta de dados estatísticos, com o objetivo de produzirmos informações que reflitam a realidade da educação superior brasileira e que possam ser utilizadas tanto como insumo na formulação de políticas públicas educacionais quanto pela sociedade brasileira. Esperamos que o usuário do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) tenha maior autonomia na resolução de eventuais dúvidas por meio do conteúdo dos manuais.

Ratificamos que o atendimento via telefone e correio eletrônico continuam em funcionamento para o apoio às IES na migração de dados, na coleta dos dados censitários e no caso de outras dúvidas.

Desejamos aos recenseadores institucionais um bom trabalho!

Equipe Censo da Educação Superior

1

MÓDULO DOCENTE

O presente módulo visa auxiliar o usuário na pesquisa e realização dos cadastros de docentes, na vinculação à instituição de educação superior (IES) e aos cursos, bem como na atualização de dados pessoais. Essas ações são executadas por meio de duas funcionalidades: **cadastrar docente e pesquisar docente**, as quais são detalhadas no presente manual.

Em **cadastrar docente**, é possível incluir os dados cadastrais dos docentes, como nome, nome da mãe, data de nascimento, entre outros, e adicionar as informações referentes a seu vínculo com a IES, como formação, regime de trabalho, atuação na instituição, entre outras.

Além disso, o Módulo Docente permite **pesquisar** os docentes vinculados à IES e, em seguida, editar seus dados. Após o preenchimento, deve ser feita ainda a etapa de verificação de erros. Essa etapa está descrita em detalhes no Manual de Verificação de Erros e Fechamento.

No Censo de 2023, foram carregados os dados de todos os docentes informados no Censo de 2022 e que estavam em exercício na IES em 31/12/2022. Portanto, esses dados já estão disponíveis para edição, por parte das IES.

OBSERVAÇÕES

Para o preenchimento dos dados sobre o docente, o recenseador institucional (RI) e seus auxiliares devem ter como referência a documentação administrativa e/ou outra pertinente que comprove os dados informados ao Sistema do Censo da Educação Superior (Censup), conforme o art. 11, da Portaria nº 534, de 28 de novembro de 2023.

Docentes que devem ser informados no Censo:

Apenas os docentes que possuíram vínculo com a IES, por no mínimo 60 dias, dentro do período letivo do ano de referência do Censo (2023) devem ser informados. Nesse sentido, devem ser comunicados, inclusive, os docentes que se encontravam em afastamento temporário, bem como os substitutos e visitantes, desde que tenham tido vínculo com a instituição, por período igual ou superior a 60 dias. Observe que os 60 dias não precisam ser consecutivos. Períodos de férias, recessos e feriados devem ser considerados.

Docentes que não devem ser informados no Censo:

Não devem ser informados no Censo docentes com vínculo inferior a 60 dias ou que tenham exercido atividades, exclusivamente, na pós-graduação *lato sensu* e/ou na educação básica. Dessa forma, os docentes preceptores, que atuam apenas na residência médica, não devem ser declarados no Censo, pois ela é uma modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização (*lato sensu*). Os tutores que atuam nos cursos de educação presenciais ou a distância também não devem ser informados no Censo.

Para acessar o módulo docente, na página principal do sistema do Censo da Educação Superior 2023 (Censup), no menu lateral, clique no item Docente (Figura 1).

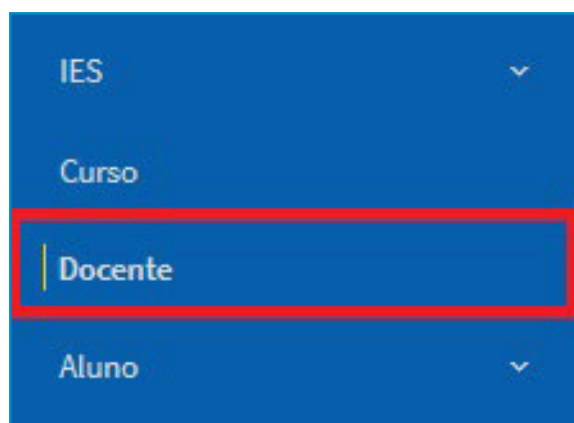


FIGURA 1

MENU LATERAL DO CENSUP – DOCENTE

Fonte: Deed/Inep.

1.1 Cadastrar Docente

Para inserir informações de um novo docente, será necessário clicar no botão **adicionar docente**, conforme ilustrado na Figura 2:

Pesquisar, Cadastrar e Editar Docente

Filtro de pesquisa

CPF

Nome

Situação

Escolaridade

Status

Limpar

Pesquisar

Adicionar Docente

FIGURA 2

ADICIONAR DOCENTE

Fonte: Deed/Inep.

O sistema abrirá a página de cadastro do docente, que é dividida em três etapas de preenchimento: **dados pessoais, dados do docente na IES e confirmação**. Na primeira seção, **dados pessoais**, são disponibilizados os campos **CPF** e **data de nascimento**. O usuário deverá digitar o número do CPF e a data de nascimento do docente a ser cadastrado e depois clicar na opção **continuar**, conforme ilustrado na Figura 3:

1 Dados Pessoais

CPF *

000.000.000-00

Data de Nascimento

00/00/0000

Nome do docente

Nome da mãe

Nacionalidade

País de origem

Sexo

Cor/raça

Docente com deficiência

Continuar →

FIGURA 3

CADASTRAR DOCENTE – DADOS PESSOAIS

Fonte: Deed/Inep.

O CPF e a data de nascimento informados serão pesquisados na base de dados do Inep e, em seguida, os campos para a inserção dos dados do docente apresentados na Figura 3 serão habilitados. Deve-se destacar que, entre os dados cadastrais, há informações que são provenientes da base de dados da Receita Federal (**CPF, nome do docente, data de nascimento, sexo e nome da mãe**), de modo que **não** poderão ser alteradas. As demais informações, referentes à **cor/raça, nacionalidade, país de origem e deficiência**, são editáveis e devem ser preenchidas para todos os docentes. A seguir, comentaremos individualmente os campos que constituem a seção dados pessoais da tela **cadastrear docente**.

Conforme ilustrado na Figura 3, a tela inicial do **cadastro de docente** exibe as seguintes informações:

1. **CPF:** exibe o número do Cadastro de Pessoa Física do docente, carregado automaticamente da base de dados da Receita Federal.
2. **Nome:** nome completo do docente, carregado automaticamente da base de dados da Receita Federal.
3. **Data de nascimento:** exibe a data de nascimento do docente, carregada automaticamente da base de dados da Receita Federal.
4. **Sexo:** sexo do docente, informação carregada automaticamente da base de dados da Receita Federal.
5. **Nome da mãe:** nome da mãe do docente, carregado automaticamente da base de dados da Receita Federal.
6. **Cor/raça:** deve ser escolhida a cor/raça do docente entre as opções disponíveis, conforme a autodeclaração do docente, que deve ser mantida no registro do docente na IES.
7. **Nacionalidade:** deve ser informado se o docente é brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro.
8. **País de origem:** deve ser informado o país de origem do docente.
9. **Docente com deficiência:** deve ser indicado se o docente possui algum tipo de deficiência ou não.

Como explicitado, os campos de um a cinco são carregados automaticamente por meio da interface entre o Censup e a base de dados da Receita Federal. Os demais itens (de seis a nove) devem ser preenchidos pelo RI com informações sobre o docente acerca de: **cor/raça, nacionalidade, país de origem e deficiência**. Todas essas informações são de preenchimento obrigatório.

O campo **cor/raça** apresenta as seguintes opções de resposta (vide Figura 4):

- **Docente não quis declarar cor/raça:** opção que deve ser marcada nos casos em que o docente opta expressamente pela não declaração de sua cor/raça;
- **Branca:** cor/raça do docente é branca;
- **Preta:** cor/raça do docente é preta;
- **Parda:** cor/raça do docente é parda;
- **Amarela:** cor/raça do docente é amarela; e
- **Indígena:** cor/raça do docente é indígena.

FIGURA 4

DADOS PESSOAIS – CAMPO COR/RAÇA

Fonte: Deed/Inep.

O campo **nacionalidade** possui as seguintes categorias (vide Figura 5):

- Brasileira nata;
- Brasileira por naturalização; e
- Estrangeira.

FIGURA 5

DADOS PESSOAIS – NACIONALIDADE

Fonte: Deed/Inep.

Se a opção **brasileira nata** for selecionada, o campo **país de origem** será automaticamente preenchido com a opção **Brasil** e os campos **unidade da federação** (UF) e **município** serão habilitados. As unidades da federação e os municípios serão exibidos em suas respectivas listas. O usuário deverá selecionar a UF e o município entre as opções listadas.

ATENÇÃO

O sistema não permite a marcação da nacionalidade **brasileira nata** com país de origem diferente de Brasil. Em caso de brasileiros natos nascidos no exterior, deve-se selecionar uma das opções: nacionalidade **brasileira nata** e país de origem igual a Brasil ou nacionalidade **estrangeira** e o respectivo país de origem (diferente de Brasil).

Caso seja selecionada a opção **brasileira por naturalização** ou **estrangeira**, o país de nascimento do docente deverá ser, obrigatoriamente, escolhido na lista disponibilizada pelo sistema. Para a nacionalidade **estrangeira**, o sistema disponibilizará também o campo de **documento estrangeiro/passaporte**, para inserir o número do documento de identificação internacional. Tal informação não é de preenchimento obrigatório (Figura 6).

A imagem mostra a interface de usuário para o formulário 'Dados Pessoais'. O formulário contém os seguintes campos:

- CPF: 000.000.000-00
- Data de Nascimento: 00/00/0000
- Nome do docente: CLARICE LISPECTOR
- Nome da mãe: MARIETA LISPECTOR
- Nacionalidade *: Estrangeira
- Sexo: Feminino
- Cor/raça *: Branca
- Documento estrangeiro/passaporte: (campo desativado)
- Docente com deficiência *: (campo desativado)

O campo 'País de origem' está aberto, mostrando uma lista de seleção com as seguintes opções: Afeganistão, África do Sul, Albânia e Alemanha. Um botão 'Continuar' com uma seta para a direita está localizado no canto inferior direito do formulário.

FIGURA 6

DADOS PESSOAIS – PAÍS DE ORIGEM

Fonte: Deed/Inep.

Em seguida, há um questionamento acerca de o docente ter deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, com três opções de resposta: **não**, **sim** e **não dispõe da informação** (Figura 7).

1 Dados Pessoais

CPF: 000.000.000-00 | Data de Nascimento: 00/00/0000

Nome do docente: CLARICE LISPECTOR | Sexo: Feminino

Nome da mãe: MARIETA LISPECTOR | Cor/raça*: Branca

Nacionalidade*: Brasileira por Naturalização | País de origem*: Ucrânia

2 Possui deficiência, TEA, altas habilidades ou superdotação? Seleccione

Não

Sim

Não dispõe da informação

Continuar →

FIGURA 7

DADOS PESSOAIS – POSSUI DIFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

Fonte: Deed/Inep.

Caso seja informado **sim**, as opções de **tipo de deficiência, TEA, altas habilidades ou superdotação** serão habilitadas para marcação, conforme Figura 8.

Docente com deficiência, Transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação? Sim

Tipo de deficiência, Transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação

Deficiência

Baixa visão e visão monocular Cegueira Deficiência auditiva Deficiência física

Deficiência intelectual Surdez Surdocegueira

Transtorno do espectro autista (TEA)

Transtorno do espectro autista (TEA)

Altas habilidades ou superdotação

Altas habilidades ou superdotação

Continuar →

FIGURA 8

DADOS PESSOAIS – OPÇÕES DE DIFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

Fonte: Deed/Inep.

OBSERVAÇÕES

Algumas opções de deficiência são excludentes entre si, ou seja, não é possível marcar tais opções simultaneamente. São elas:

- Cegueira e baixa visão e visão monocular; cegueira e surdocegueira; baixa visão e visão monocular e surdocegueira.
- Surdez e deficiência auditiva; surdez e surdocegueira; deficiência auditiva e surdocegueira.
- Se marcar cegueira e surdez, não é possível marcar surdocegueira e vice-versa.

Para uma descrição detalhada de cada uma das opções de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação, consulte o Glossário, ao final deste manual.

Após finalizar a seleção, clique em **continuar**. O sistema habilitará a seção **dados do docente na IES** para preenchimento (Figura 9).

A imagem mostra a interface de usuário para o cadastro de um docente. No topo, há uma barra de progresso com duas etapas: 'Dados Pessoais' (com um ícone de lápis) e 'Dados do Docente na IES' (com o número 2). Abaixo, há dois campos de seleção: 'Escolaridade' e 'Situação do docente'. Na base da interface, há dois botões: 'Voltar' com uma seta para a esquerda e 'Continuar' com uma seta para a direita.

FIGURA 9

CADASTRAR DOCENTE – DADOS DO DOCENTE NA IES

Fonte: Deed/Inep.

No campo **escolaridade** do docente, há cinco opções de escolha: **sem formação de nível superior**, **nível superior sem pós-graduação**, **especialização**, **mestrado** e **doutorado** (Figura 10).

A imagem mostra a mesma interface de usuário, mas com o menu de opções para o campo 'Escolaridade' aberto. O menu contém as seguintes opções: 'Sem formação de nível superior', 'Nível superior sem pós graduação', 'Especialização', 'Mestrado' e 'Doutorado'. Os botões 'Voltar' e 'Continuar' permanecem visíveis.

FIGURA 10

DADOS DO DOCENTE NA IES - ESCOLARIDADE

Fonte: Deed/Inep.

Deve-se marcar **sem formação de nível superior** para os docentes que não concluíram a graduação; **nível superior sem pós-graduação** para os docentes que só concluíram a graduação; **especialização** para os docentes que tenham concluído um curso de pós-graduação *lato sensu*; **mestrado** para os docentes cuja maior titulação seja o grau de mestre; e **doutorado** para os docentes que detêm o título de doutor.

OBSERVAÇÕES

Sempre que ocorrer uma alteração na escolaridade do docente, deve-se considerar a última situação vigente no ano de referência do Censo.

Para ilustrar, consideremos um docente que, no 1º semestre do ano de referência do Censo, tinha apenas a graduação concluída. Todavia, tal docente finalizou um curso de pós-graduação *lato sensu* no 2º semestre do ano de referência do Censo. Nessa situação, a informação do docente a ser registrada no Censo deve ser a de **especialização**.

No entanto, ressaltamos que, conforme Portaria nº 534, de 28 de novembro de 2023, que estabelece o cronograma do Censo Superior 2023, o RI e seus auxiliares deverão ter como referência a documentação administrativa e/ou outra pertinente que comprove os dados informados ao Sistema Censup. Sendo assim, ainda que o docente tenha adquirido um título acadêmico, a IES só poderá lançar tal informação no sistema se o docente tiver levado documentação que comprove sua nova escolaridade.

Após o preenchimento da variável **escolaridade**, o usuário deverá escolher a opção que retrate a **situação do docente** na IES durante o ano de referência do Censo. Tal informação representa parte fundamental do preenchimento do módulo docente, é obrigatória e exibe cinco possibilidades de escolha: **esteve em exercício**, **afastado para qualificação**, **afastado para exercício em outros órgãos/entidades**, **afastado por outros motivos** e **afastado para tratamento de saúde** (Figura 11).

A imagem mostra a interface de usuário para o preenchimento do Censo Superior 2023, módulo docente. O usuário está no passo 2, 'Dados do Docente na IES'. O campo 'Escolaridade' está preenchido com 'Doutorado'. Um menu suspenso para 'Situação do docente' está aberto, exibindo as seguintes opções: 'Esteve em exercício', 'Afastado para qualificação', 'Afastado para exercício em outros ...', 'Afastado por outros motivos' e 'Afastado para tratamento de saúde'. Botões de navegação 'Voltar' e 'Continuar' são visíveis.

FIGURA 11

DADOS DO DOCENTE NA IES - SITUAÇÃO DO DOCENTE

Fonte: Deed/Inep.

Considere que o docente esteve em exercício, se ele teve vínculo e exerceu atividades de **ensino, pesquisa, extensão** e/ou **gestão, planejamento e avaliação**, no ano de referência do Censo, por um período de, no mínimo, 60 dias, mesmo que tenha sido como professor visitante ou substituto.

Caso o docente teve vínculo com a IES por, pelo menos, 60 dias, mas não exerceu atividades de **ensino, pesquisa, extensão** e/ou **gestão, planejamento e avaliação**, no ano de referência do Censo, por esse período mínimo, porque esteve afastado de suas atividades, selecione uma das opções de afastamento disponíveis: afastado para exercício em outros órgãos/entidades, afastado para qualificação, afastado para tratamento de saúde ou afastado por outros motivos. As definições detalhadas de cada uma dessas opções estão disponíveis no Glossário ao final deste manual.

OBSERVAÇÕES

A licença-maternidade não é tipificada como afastamento. Por isso, a docente que tiver saído de licença-maternidade, mas exercido atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação por, no mínimo, 60 dias, no ano de referência do Censo, deverá ser informada como **esteve em exercício**.

A opção **afastado para exercício em outros órgãos/entidades** inclui também o afastamento para exercício de mandato eletivo, ou seja, o afastamento permitido ao docente, quando investido em mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital.

A opção **afastado por outros motivos** inclui, dentre outros, o afastamento por motivos particulares, o afastamento sem remuneração e o afastamento para acompanhamento de cônjuge, ou seja, a licença concedida ao docente para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) que foi deslocado(a) para outro ponto do território nacional ou para o exterior.

Cabe lembrar que se o docente não teve vínculo com a instituição por um período mínimo de 60 dias ou exerceu, exclusivamente, atividades na pós-graduação *lato sensu* e/ou na educação básica, ele não deve ser declarado no Censo da Educação Superior. Os tutores que atuam na educação presencial ou a distância também não devem ser informados. É importante esclarecer também que em situação de afastamento, caso o docente tenha se afastado por mais de um motivo diferente ao longo do ano de referência, deve-se marcar a opção que representa o último motivo de afastamento que o docente usufruiu no período letivo do ano de referência do Censo. A seguir, apresentaremos alguns exemplos de situações que podem ajudar durante o preenchimento da variável **situação do docente**.

Exemplo 1: O docente Paulo leciona por 20 dias em abril e se afasta da IES para acompanhar cônjuge pelo resto do ano.

- Situação do docente: **afastado por outros motivos**.

Exemplo 2: A docente Luana leciona por dois dias em janeiro e se afasta para tratamento de saúde pelo resto do ano.

- Situação da docente: **afastada para tratamento de saúde**.

Exemplo 3: A docente Ana leciona de janeiro a novembro e entra de férias em dezembro.

- Situação da docente: **esteve em exercício**.

Exemplo 4: O docente Victor falece sem completar 60 dias de atividade no ano.

- Não informar o docente Victor no Censo do ano de referência.

Exemplo 5: O docente Matheus leciona 60 dias no ano e falece.

- Situação do docente: **esteve em exercício**.

Deve-se destacar que, caso o docente seja informado como afastado, o preenchimento dos dados desse docente será encerrado nesta etapa. O sistema apresentará a seção **confirmação** e a opção para **salvar** os dados cadastrados.

Ao informar que o docente **esteve em exercício** no ano de referência do Censo, os seguintes campos serão habilitados (Figura 12): **regime de trabalho, docente visitante, docente em exercício em 31/12/2023, docente substituto** e **atuação do docente**.

A imagem mostra a interface de usuário para o formulário 'Dados do Docente na IES'. O formulário está dividido em seções. Na parte superior, há campos para 'Escolaridade' (Doutorado), 'Situação do docente' (Esteve em exercício) e 'Regime de trabalho'. Abaixo, há três seções de seleção: 'Docente visitante' com opções 'Sim' e 'Não'; 'Docente em exercício em 31/12/2023?' com opções 'Sim' e 'Não'; e 'Docente substituto' com opções 'Sim' e 'Não'. A seção 'Atuação do docente' contém nove opções de ensino e pesquisa, todas desativadas: 'Ensino em curso de graduação presencial', 'Ensino em curso de graduação a distância', 'Ensino em curso sequencial de formação específica', 'Ensino de pós-graduação stricto sensu presencial', 'Ensino de pós-graduação stricto sensu a distância', 'Gestão, planejamento e avaliação', 'Extensão', e 'Pesquisa'. No rodapé, há botões 'Voltar' e 'Continuar'.

FIGURA 12

DADOS DO DOCENTE NA IES – ESTEVE EM EXERCÍCIO

Fonte: Deed/Inep.

A primeira variável, de preenchimento obrigatório, diz respeito ao **regime de trabalho** do docente (Figura 13). Selecione uma das seguintes opções: **tempo integral com DE** (dedicação exclusiva); **tempo integral sem DE**; **tempo parcial**; e **horista**.

A imagem mostra a mesma interface de usuário, mas com o menu de seleção para 'Regime de trabalho' aberto. O menu apresenta as seguintes opções: 'Tempo integral com DE', 'Tempo integral sem DE', 'Tempo parcial' e 'Horista'. O formulário de fundo permanece o mesmo, com 'Esteve em exercício' selecionado e as opções de atuação desativadas.

FIGURA 13

DADOS DO DOCENTE NA IES – REGIME DE TRABALHO

Fonte: Deed/Inep.

Todas as definições de regime de trabalho estão disponíveis no Glossário, ao final do documento.

FIQUE ATENTO!

Sempre que ocorrer uma alteração no regime de trabalho do docente, deve-se considerar a última situação do regime de trabalho no ano de referência do Censo.

Na sequência, informe se o docente foi contratado como visitante, escolhendo uma das opções **sim** ou **não**. Para as instituições públicas federais, caso o campo **docente visitante** seja marcado com **sim**, será habilitado o campo **tipo de vínculo do docente visitante**, com as seguintes opções: **em folha** e **bolsista**. Selecione a opção que indica o vínculo do docente visitante à IES no ano de referência do Censo.

Em seguida, informe se o docente esteve **em exercício em 31/12/2023** (Figura 14). Esse campo deve ser marcado com **sim** para todos os docentes que exerceram atividades de magistério (ensino, extensão, pesquisa) e/ou atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição de educação superior por, no mínimo, 60 dias durante o ano de referência do Censo e que se encontravam em exercício na IES no dia **31/12/2023**. Indique ainda se o docente é substituto ou não, conforme Figura 14.

Dados do Docente na IES

Escolaridade: Doutorado

Situação do docente: Esteve em exercício

Regime de trabalho*: Tempo integral com DE

Docente visitante: Sim Não

Docente em exercício em 31/12/2023?: Sim Não

Docente substituto: Sim Não

Atuação do docente

- Ensino em curso de graduação presencial
- Ensino em curso de graduação a distância
- Ensino em curso sequencial de formação específica
- Ensino de pós-graduação stricto sensu presencial
- Ensino de pós-graduação stricto sensu a distância
- Gestão, planejamento e avaliação
- Extensão
- Pesquisa

FIGURA 14

DOCENTE VISITANTE, DOCENTE EM EXERCÍCIO EM 31/12/2023 E DOCENTE SUBSTITUTO

Fonte: Deed/Inep.

Outra variável importante a ser preenchida no Censo se refere à **atuação do docente** (ver Figura 15). Nela, há oito opções de escolha: **ensino em curso de graduação presencial**; **ensino em curso de graduação a distância**; **ensino em curso sequencial de formação específica**; **ensino de pós-graduação stricto sensu presencial**; **ensino de pós-graduação stricto sensu a distância**; **gestão, planejamento e avaliação**; **extensão**; e **pesquisa**. Mais de uma opção poderá ser marcada concomitantemente, caso o docente tenha tido mais de uma atuação na IES no ano de referência do Censo.

Todas as definições detalhadas da atuação do docente estão disponíveis no Glossário, ao final deste manual.

OBSERVAÇÕES

Se a instituição esteve em algum momento em greve no ano de referência do Censo, deve-se informar os vínculos dos docentes no ano letivo.

Ex: Docente atuou na IES até março de 2024, mas referente ao ano letivo de 2023, esse docente é contabilizado somente para o Censo de 2023.

Só será possível vincular docente a cursos se o campo atuação do docente estiver preenchido com uma das seguintes respostas:

- ensino em curso sequencial de formação específica;
- ensino em curso de graduação presencial; e/ou
- ensino em curso de graduação a distância.

Só será possível marcar a atuação do docente em:

- ensino em curso sequencial de formação específica, se a IES possuir curso de nível sequencial;
- ensino em curso de graduação presencial, se a IES possuir curso de nível acadêmico igual a graduação e na modalidade presencial;
- ensino em curso de graduação a distância, se a IES possuir curso de nível acadêmico igual a graduação e na modalidade ensino a distância.

Se for informado que o docente atua em **pesquisa**, o sistema perguntará se ele **possui bolsa de pesquisa** (Figura 15).

Atuação do docente

<input type="checkbox"/> Ensino em curso de graduação presencial	<input type="checkbox"/> Ensino em curso de graduação a distância	<input type="checkbox"/> Ensino em curso sequencial de formação específica
<input type="checkbox"/> Ensino de pós-graduação stricto sensu presencial	<input type="checkbox"/> Ensino de pós-graduação stricto sensu a distância	<input type="checkbox"/> Gestão, planejamento e avaliação
<input type="checkbox"/> Extensão	<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	

Possui bolsa pesquisa?

Sim Não

FIGURA 15

DOCENTE POSSUI BOLSA DE PESQUISA

Fonte: Deed/Inep.

OBSERVAÇÃO

No caso dos docentes que atuam no Programa de Educação e Tutoria (PET), é necessário que sejam selecionadas as opções “Pesquisa” e “Extensão”.

Ao fim da seção **dados do docente na IES**, duas opções para o usuário estão disponíveis: **voltar** e **continuar**. A opção **voltar** remete o usuário à seção 1, **dados pessoais**. A opção **continuar** funcionará de acordo com o preenchimento das opções de atuação do docente. Caso o usuário não tenha selecionado nenhuma das opções: **ensino em curso de graduação presencial**, **ensino em curso de graduação a distância** ou **ensino em curso sequencial de formação específica**, ao clicar em **continuar**, o sistema exibirá a seção de **confirmação**, com o resultado do preenchimento. Neste momento, o sistema disponibilizará a opção: **salvar**. Ao clicar em **salvar**, o sistema exibirá a mensagem de sucesso (Figura 16), se não tiver ocorrido erro.

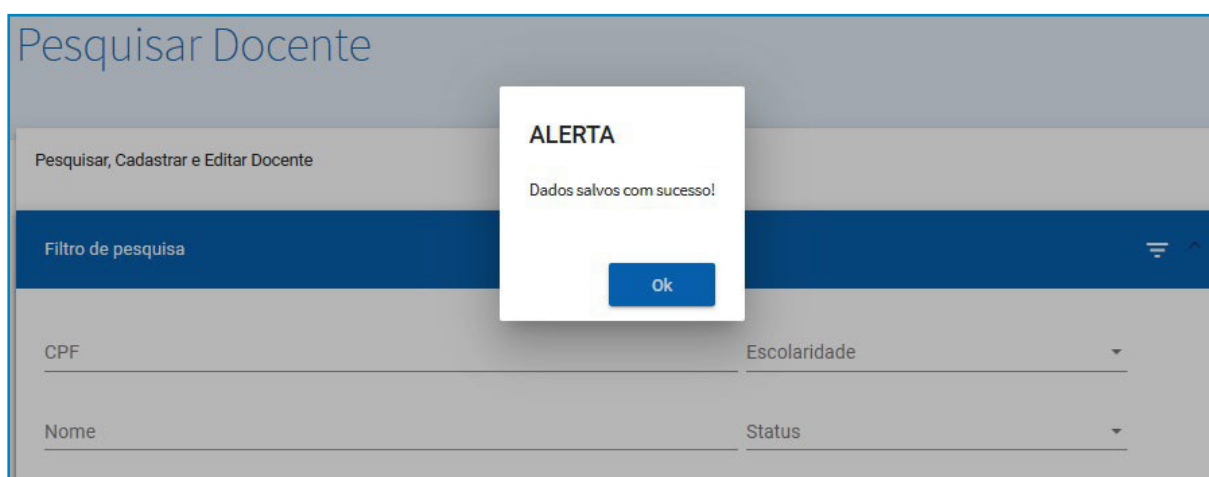


FIGURA 16

VÍNCULO DO DOCENTE À IES SALVO COM SUCESSO

Fonte: Deed/Inep.

Caso o usuário tenha selecionado alguma opção de atuação do docente em curso, dentre as seguintes: **ensino em curso de graduação presencial**, **ensino em curso de graduação a distância** ou **ensino em curso sequencial de formação específica**, o sistema abrirá a seção 3, **lista de cursos do docente**, que permitirá ao usuário fazer a vinculação do docente ao curso. Tal funcionalidade será descrita detalhadamente na próxima subseção.

1.1.1 Adicionar Curso

Após preencher os dados do docente na IES, é possível fazer a vinculação do docente aos cursos em que atua. Para isso, o usuário deve clicar na opção **adicionar curso**, na parte inferior da tela, como indicado na Figura 17.

FIGURA 17

LISTA DE CURSOS DO DOCENTE – ADICIONAR CURSO

Fonte: Deed/Inep.

O sistema apresentará a tela de **pesquisar curso** (Figura 18):

FIGURA 18

ADICIONAR CURSO – PESQUISAR CURSO

Fonte: Deed/Inep.

Na parte inferior, há três funcionalidades disponíveis: **limpar**, **pesquisar** e **fechar**. Ao clicar em **limpar**, o sistema retira quaisquer filtros que tenham sido inseridos. Ao clicar em **fechar**, a tela disponível para adicionar cursos ao docente será fechada.

Seis campos são exibidos para pesquisa, contendo informações relativas a cursos: **código do curso**, **nome do curso**, **nível acadêmico**, **grau acadêmico**, **modalidade de ensino** e **local de oferta**. No campo **código do curso**, deve-se inserir o código do curso proveniente do cadastro e-MEC. Na opção **nome do curso**, há uma caixa de pesquisa disponível para consulta de cursos pelo nome. O campo **nível acadêmico** disponibiliza as opções **graduação** e **sequencial de formação específica**. O campo **grau acadêmico** exibe as opções **bacharelado**, **licenciatura** e **tecnológico**. O campo **modalidade de ensino** exibe as opções **presencial** e a **distância**. O campo local de oferta abre uma nova janela com opções para pesquisa, conforme Figura 19.

A imagem mostra uma interface web para pesquisa de locais de oferta. No topo, há um cabeçalho azul com o texto "Local de Oferta" e um ícone de menu. Abaixo, há uma barra azul com o texto "Filtro de pesquisa" e um ícone de seta para cima. O formulário principal contém os seguintes campos:

- Código do Local de Oferta
- Escolha a UF (menu suspenso)
- Escolha o Município (menu suspenso)
- Nome


Na base do formulário, há três botões: "Limpar" (cinza), "Pesquisar" (azul) e "Fechar" (cinza).

FIGURA 19

ADICIONAR CURSO – PESQUISAR CURSO – LOCAL DE OFERTA

Fonte: Deed/Inep.

Similarmente ao funcionamento da seção anterior, há as opções de limpar, fechar e pesquisar. A pesquisa de local de oferta pode ser realizada pelos seguintes campos: **código do local de oferta**, **UF**, **município** e **nome do local de oferta**. Ao escolher um ou mais filtros e clicar no botão pesquisar, será exibida a lista de locais de oferta correspondentes ao(s) filtro(s) aplicado(s). Para se obter a lista completa dos locais de oferta, basta não escolher qualquer parâmetro de pesquisa e clicar em pesquisar (Figura 19).

Após localizar o local de oferta na lista, o usuário deverá clicar na opção **selecionar local de oferta**, representada pelo ícone . Caso o usuário pretenda selecionar múltiplos locais de oferta, deverá marcar os locais desejados e clicar no botão **adicionar** (vide Figura 20).

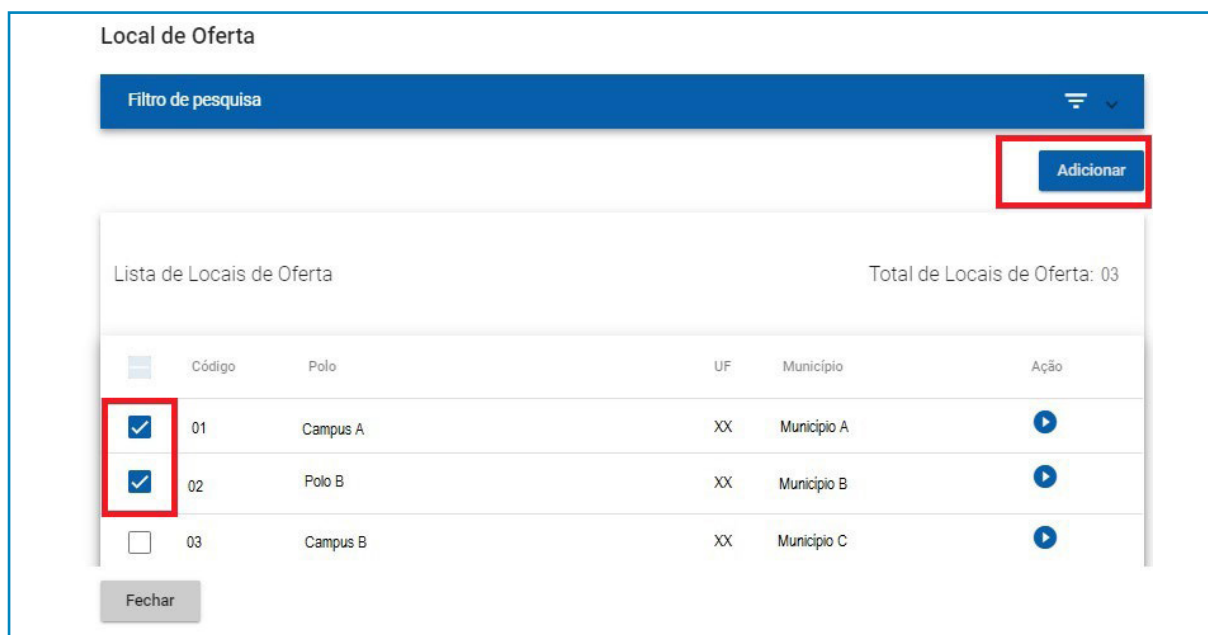


FIGURA 20

PESQUISAR CURSO – LOCAL DE OFERTA – LISTA DE LOCAIS DE OFERTA

Fonte: Deed/Inep.

Após essa ação, o sistema retornará para a tela inicial de pesquisa de curso. Feita a escolha dos filtros desejados, clique em **pesquisar**. O sistema apresentará a **lista de cursos**, de acordo com os filtros selecionados, conforme Figura 21.

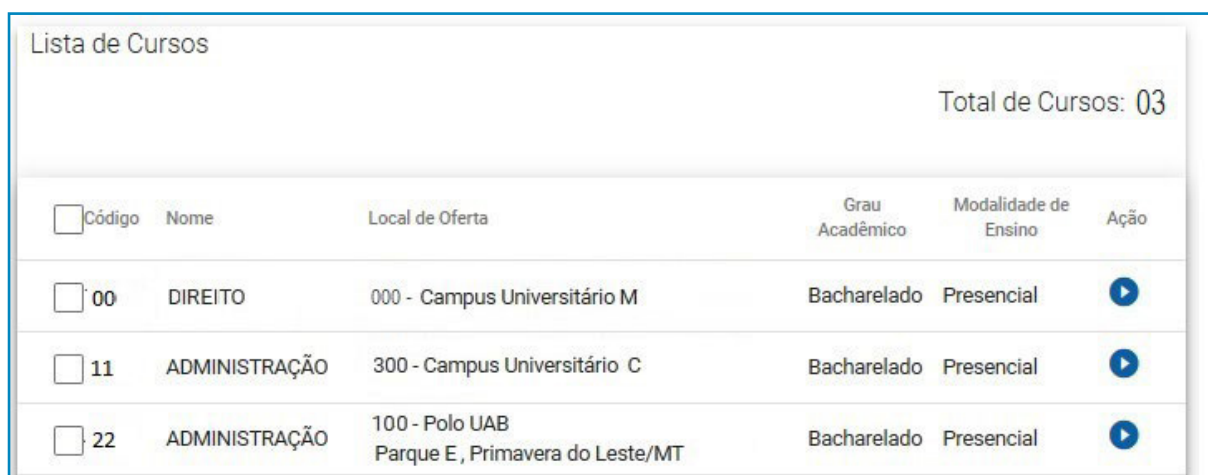



FIGURA 21

ADICIONAR CURSO – PESQUISAR CURSO – LISTA DE CURSOS

Fonte: Deed/Inep.

Caso a lista apresente mais de um curso, o sistema permite que o usuário adicione um curso apenas ou selecione vários cursos para adição simultânea. De maneira análoga à seleção do local de oferta, o usuário deverá clicar na opção selecionar curso, representada pelo ícone . Caso pretenda selecionar múltiplos cursos, basta marcar os cursos desejados nas caixas de seleção representadas pelo ícone e clicar no botão **adicionar**, que será habilitado que será habilitado na parte inferior da tela **pesquisar curso**.

Feita a seleção dos cursos, individualmente ou em lote, o sistema adicionará os cursos selecionados ao docente, conforme apresentado na Figura 22.

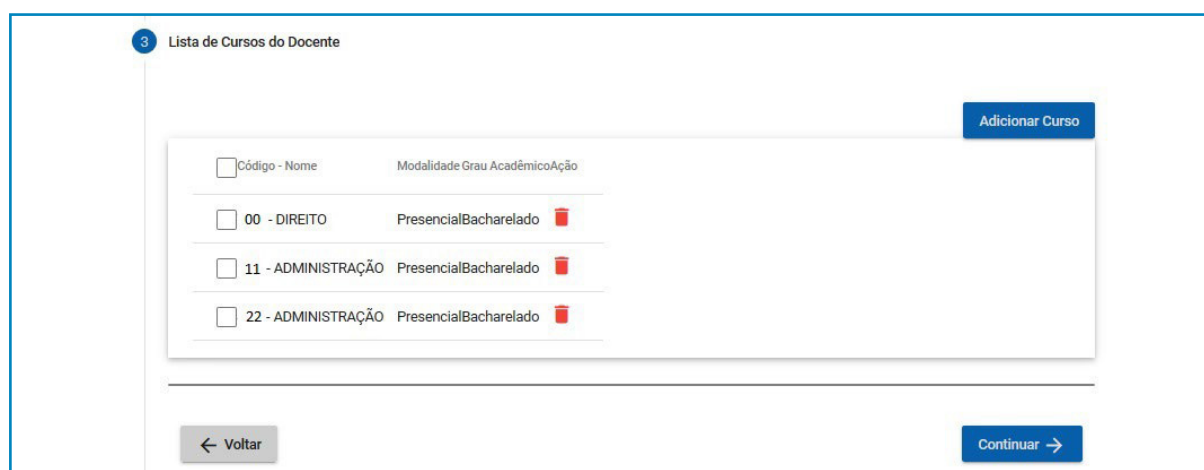



FIGURA 22

LISTA DE CURSOS DO DOCENTE – CURSOS SELECIONADOS

Fonte: Deed/Inep.

A lista será exibida, contendo os cursos adicionados e os seguintes dados: **código, nome do curso, modalidade, grau acadêmico** e a opção **excluir** (representada pelo ícone ). Observe que é possível excluir mais de um curso ao mesmo tempo. Para isso, basta selecionar os cursos a serem excluídos e clicar na opção **excluir selecionados**.

O usuário deve clicar em **continuar** para finalizar a operação. Em seguida, será exibida a seção de **confirmação**, ilustrada na Figura 23.

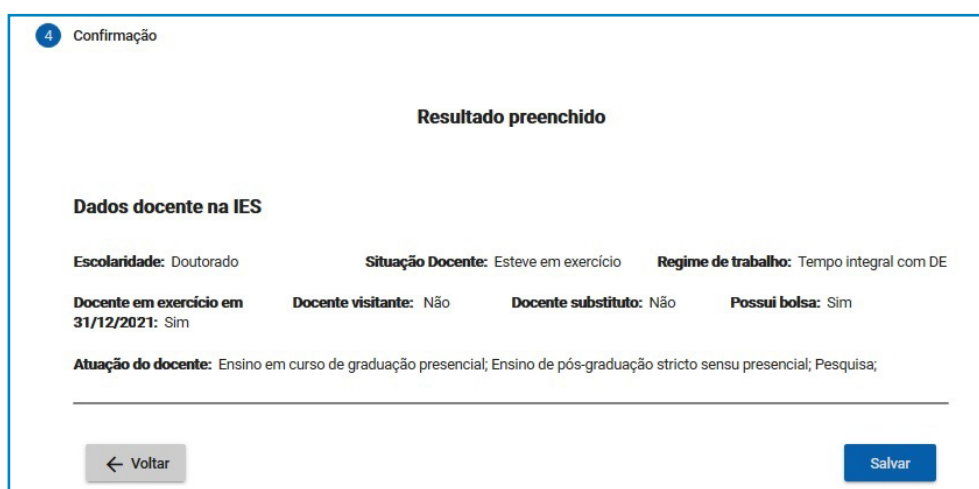


FIGURA 23

CONFIRMAÇÃO

Fonte: Deed/Inep.

Feita a conferência dos dados preenchidos, clique em **salvar** para finalizar a operação. Se o sistema não identificar erros na validação dos dados, uma mensagem de sucesso será exibida.

FIQUE ATENTO!

Somente adicione curso a docente, quando ele tiver ministrado disciplina constante da matriz curricular (qualquer disciplina obrigatória ou optativa) e o curso possua, ao menos, um aluno matriculado na disciplina. **Incluem-se aqui as atividades complementares.** Não se incluem, nessa definição, os docentes que desempenham atividades **exclusivas de pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação.**

Exemplo: Considere um docente que ministre a disciplina de **Introdução à Economia** para estudantes dos cursos de Economia, Engenharia Civil e Matemática. Suponha que essa disciplina conste como obrigatória para o curso de Economia e como optativa para os cursos de Engenharia Civil e Matemática. Nesse caso, o docente deve ser vinculado aos cursos de Economia, Engenharia Civil e Matemática.

1.2 Pesquisar Docente

A pesquisa de docente permite ao usuário identificar quais docentes já têm cadastro no Censup. Oito parâmetros de busca que podem ser utilizados: **ID do docente, código de pessoa no inep, CPF, nome, escolaridade, status, curso e situação.** O usuário pode escolher um ou mais filtros a fim de refinar sua busca (Figura 24).

A imagem mostra uma interface de usuário para a pesquisa de docentes. O formulário é intitulado 'Filtro de pesquisa' e contém os seguintes campos de entrada:

- ID do Docente
- Código de Pessoa no INEP
- CPF
- Escolaridade (menu suspenso)
- Nome
- Status (menu suspenso)
- Curso
- Situação (menu suspenso)

Na base do formulário, há dois botões: 'Limpar' (em cinza) e 'Pesquisar' (em azul).


FIGURA 24

PESQUISAR DOCENTE

Fonte: Deed/Inep.

Os filtros apresentados são:

- **ID do docente:** equivalente ao identificador único do Inep. Código criado aleatoriamente pelo Censup para identificar cada docente.
- **Código de pessoa no Inep:** código identificador único da pessoa no Inep. Código criado aleatoriamente pelo Censup para identificar cada pessoa.

- **CPF:** número de Cadastro de Pessoa Física do docente.
- **Nome:** nome completo do docente.
- **Escolaridade:** indica o grau de formação do docente.
- **Status:** indica a situação de validação dos dados. O usuário pode escolher entre dois tipos de *status*: validação dos dados pendente ou validação dos dados concluída.
- **Curso:** indica o código do curso. Ao clicar no ícone  é possível realizar a pesquisa de cursos, assim como foi apresentado na Figura 18.
- **Situação:** indica a situação do docente na IES, se está em exercício ou afastado das atividades na instituição no ano de referência do Censo.

O botão **pesquisar** executa a pesquisa conforme os filtros selecionados. O botão **limpar** retira quaisquer filtros que tenham sido inseridos, deixando os campos de pesquisa limpos para uma nova pesquisa. Para se obter a lista completa dos docentes, basta não selecionar parâmetros de busca e clicar no botão **pesquisar** (Figura 25).

Lista de Docentes						Total de Docentes: 4
	Status	CPF	Nome	Situação	Ações	
>	✓	000.000.000-00	CLARICE LISPECTOR	Esteve em Exercício	 	
>	✓	111.111.111-00	JOSÉ DE ALENCAR	Esteve em Exercício	 	
>	✓	222.222.222-00	JOSÉ GUIMARÃES ROSA	Afastado por outros mo	 	
>	✓	333.333.333-00	CECÍLIA MEIRELES	Esteve em Exercício	 	

FIGURA 25


PESQUISAR DOCENTE – LISTA DE DOCENTES


Fonte: Deed/Inep.

A coluna **status** poderá ser representada por dois ícones:

- ✗ Indica os docentes que ainda não estão atualizados, ou seja, estão com validação de dados pendente.
- ✓ Indica os docentes cujos dados censitários de 2023 já foram atualizados, ou seja, que estão com a validação de dados concluída.

A coluna ações disponibiliza duas opções:

-  Representa a funcionalidade **editar** e remete o usuário à tela de cadastro do docente, em que poderá realizar alterações nos dados, incluindo dados pessoais, dados do docente na IES e cursos adicionados ao docente.

-  Representa a funcionalidade **excluir** vínculo com a IES e permite ao usuário excluir docentes que se encontram vinculados à IES, mas que, por diversos motivos, perderam esse vínculo.

Na lista de docentes também é possível exibir mais informações do docente, clicando no seguinte ícone (>). Ao clicar neste ícone, o sistema exibe dados adicionais do docente: **data de nascimento, escolaridade, regime de trabalho** e se **docente em exercício em 31/12** (Figura 26).

Lista de Docentes					Total de Docentes: 4
	Status	CPF	Nome	Situação	Ações
>	✓	000.000.000-00	CLARICE LISPECTOR	Esteve em Exercício	 
∨	✓	111.111.111-00	JOSÉ DE ALENCAR	Esteve em Exercício	 
		Data de Nascimento: 01/05/1829	Escolaridade: Doutorado		
		Regime de Trabalho: Tempo integral com D	Docente em exercício em 31/12: Sim		
>	✓	222.222.222-00	JOSÉ GUIMARÃES ROSA	Afastado por outros mo	 
>	✓	333.333.333-00	CECÍLIA MEIRELES	Esteve em Exercício	 

FIGURA 26

LISTA DE DOCENTES – INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO DOCENTE

Fonte: Deed/Inep.

As opções do cadastro de docente foram detalhadas na seção 1.1 deste manual. Caso tenha alguma dúvida quanto ao preenchimento de tais dados, confira essa seção novamente.

EXCLUIR DOCENTE DA IES X EXCLUIR VÍNCULO DE DOCENTE A CURSO

Para excluir o docente da IES como um todo, pesquise pelo docente e faça a sua exclusão clicando no ícone da lixeira.

Se precisar excluir apenas um vínculo do docente a determinado curso, pesquise pelo docente, clique em editar e siga até a seção **lista de cursos do docente**. Clique na lixeira referente ao curso cujo vínculo deve ser excluído.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O manual do usuário – Módulo Docente – apresentou um panorama geral, de modo a abranger todas as suas funcionalidades, por meio da apresentação das principais telas do Censup e das definições dos termos utilizados. Ademais, foram passadas instruções sobre como preencher os questionários eletrônicos, inclusive com observações e informações importantes a fim de antecipar e de evitar eventuais erros no sistema.

O Módulo Docente é composto de duas funcionalidades principais: cadastrar docente e pesquisar docente. Cada uma dessas funcionalidades foi detalhada por meio da apresentação das telas do sistema e de instruções acerca de como preencher os questionários eletrônicos.

Além do presente manual, disponibilizamos ao usuário o Glossário do Módulo Docente, a fim de auxiliá-lo quanto às definições dos diversos termos utilizados ao longo do módulo. Fique atento aos conceitos para que as informações prestadas por sua IES retratem, de forma fidedigna, a situação dela.

Caso tenha dúvida sobre os conceitos apresentados neste módulo, consulte o Glossário do Módulo Docente e, se a dúvida ainda persistir, entre em contato conosco.

Equipe do Censo da Educação Superior

censosuperior@inep.gov.br

(61) 2022-3118

(61) 2022-3128

GLOSSÁRIO

Altas habilidades/superdotação – pessoas com altas habilidades/superdotação demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Atividades complementares – As atividades complementares são componentes curriculares que têm por objetivo enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil da(o) graduanda(o) e que oferecem a possibilidade de reconhecimento da aquisição, pela(o) estudante, de conteúdos, habilidades e competências obtidas dentro e fora do ambiente acadêmico que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras.

Atuação do docente – tipos de trabalho ou atividades realizadas pelo docente na IES. Exemplos: pesquisa; extensão; gestão, planejamento e avaliação; ensino de pós-graduação *stricto sensu*; ensino em curso de graduação presencial; etc.

- a. **Ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância** – refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* a distância. Esses cursos são de competência normativa da Capes.
- b. **Ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial** – refere-se ao docente que atua no ensino de pós-graduação *stricto sensu* presencial. Esses cursos são de competência normativa da Capes.
- c. **Ensino em curso de graduação a distância** – refere-se ao docente que atua no ensino em cursos de graduação a distância, que conferem diplomas de bacharelado, licenciatura ou tecnológico.
- d. **Ensino em curso de graduação presencial** – refere-se ao docente que atua no ensino em cursos de graduação presencial, que conferem diplomas de bacharelado, licenciatura ou tecnológico.
- e. **Ensino em curso sequencial de formação específica** – refere-se ao docente que atua no ensino em curso sequencial de formação específica, destinado à obtenção ou à atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual. É organizado por campo de saber, com diferentes níveis de abrangência, e aberto a candidatos portadores de diplomas de conclusão do nível médio que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

- f. **Extensão** – refere-se ao docente que atua em atividades de extensão, que são programas voltados a estreitar a relação entre universidade e sociedade. Compreendem programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.
- g. **Gestão, planejamento e avaliação** – refere-se ao docente que atua na gestão, planejamento e avaliação no âmbito da IES. Exemplo: diretores, coordenadores, membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), entre outros.
- h. **Pesquisa** – refere-se ao docente que atua em pesquisa no âmbito de projetos e programas da IES.

Bolsa pesquisa – auxílio não reembolsável de estímulo à atividade de pesquisa, tais como bolsa de produtividade e de apoio técnico. Pode ser fornecida por fundações de apoio à pesquisa, agências de fomento, órgãos governamentais, empresas, entre outros.

Cor/raça – característica declarada pelo docente de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda, indígena, não quis declarar cor/raça. Só devem ser informados como “não quis declarar cor/raça” os docentes que foram expressamente consultados e optaram por não informar.

Deficiência – pessoas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade.

- a. **Baixa visão** – perda parcial da função visual. Nesse caso, a pessoa possui resíduo visual, e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica.
- b. **Cegueira** – perda total da função visual (visão zero). Nesta categoria também estão incluídas as pessoas com capacidade de distinguir entre claro e escuro, identificar a direção de onde provém a luz ou perceber vultos.r.
- c. **Deficiência auditiva e surdez** – consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem da pessoa.
- d. **Deficiência física** – consiste em impedimentos físicos e/ou motores que demandam o uso de recursos, meios e sistemas que garantam acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares. São exemplos de deficiência física: paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, dentre outros.
- e. **Deficiência intelectual** – caracteriza-se por alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
- f. **Surdocegueira** – trata-se de deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdocegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa

nasce surdocega ou adquire a surdocegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas são adquiridas após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais). Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira.

- g. **Visão monocular** – perda parcial ou total da função visual de um dos olhos. Nesse caso, a pessoa possui visão normal em um dos olhos e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Para o Censo 2023, as pessoas com visão monocular devem ser informadas na opção baixa visão.

Docente em exercício em 31/12 – docentes que exerceram atividades de magistério (ensino, extensão, pesquisa) e/ou atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição de educação superior por, no mínimo, 60 dias e que estavam em efetivo exercício na IES no dia 31/12/2023.

Docente que não deve ser declarado no Censo – docente com vínculo inferior a 60 dias ou que tenha exercido exclusivamente atividades na pós-graduação *lato sensu* e/ou na educação básica, docentes preceptores, que atuam apenas na residência médica e tutores nos cursos de educação presenciais ou a distância.

Docente substituto – docente contratado temporariamente por um período mínimo de 60 dias no ano de referência do Censo para substituir professor afastado por qualquer razão.

Docente visitante – docente visitante brasileiro ou estrangeiro. A presença de docentes visitantes visa ao aprimoramento do sistema de ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico.

Escolaridade – grau de escolaridade do docente, que pode ser:

- a. **Sem formação de nível superior** – docente que não concluiu a graduação;
- b. **Nível superior sem pós-graduação** – docente que só concluiu a graduação;
- c. **Especialização** – docente que tenha concluído um curso de pós-graduação *lato sensu*;
- d. **Mestrado** – docente cuja maior titulação seja o grau de mestre;
- e. **Doutorado** – docente que detêm o título de doutor.

ID do docente no Inep – identificação gerada pelo Inep para o docente da educação superior, a partir do seu cadastramento.

Nacionalidade – refere-se ao país em que o docente nasceu ou àquele que seus pais são naturais.

País de origem – trata-se do país de nacionalidade do docente.

Pós-graduação – refere-se às titulações dos docentes que possuem formação superior, tais como: especialização, mestrado ou doutorado. São considerados os títulos de mestrado e doutorado obtidos em programa de pós-graduação *stricto sensu* avaliados e reconhecidos pelo MEC ou os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior e revalidados por universidade brasileira.

Regime de trabalho – forma de contratação do docente com a IES, que pode ser:

- a. **Horista** – regime de trabalho em que o docente é contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária, ou que não se enquadra em outros regimes de trabalho.
- b. **Tempo integral com DE (dedicação exclusiva)** – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, com dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, implicando a impossibilidade legal de desenvolver qualquer outro tipo de atividade permanente, remunerada ou não, fora da IES.
- c. **Tempo integral sem DE (dedicação exclusiva)** – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo integral, sem dedicação exclusiva, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, tendo reservado o tempo de, ao menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento e avaliação e orientação de estudantes. No caso de a IES, por acordo coletivo de trabalho, assumir que o tempo integral tem o total de horas semanais diferente de 40 horas, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
- d. **Tempo parcial** – regime de trabalho em que o docente é contratado em tempo parcial, atuando 12 horas semanais, ou mais, na mesma instituição, tendo reservado, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

Situação do docente na IES – indica se o docente está em exercício ou afastado das atividades na instituição no ano de referência do Censo.

- a. **Afastado para exercício em outros órgãos/entidades** – docente vinculado à IES, por no mínimo 60 dias, mas que se encontra cedido para exercer cargo em comissão ou função de confiança em outro órgão/entidade dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Inclui o afastamento para mandatos em cargos eletivos. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que as exerceram por, no máximo, 59 dias.
- b. **Afastado para qualificação** – docente vinculado à IES, por no mínimo 60 dias, mas que se encontra afastado para qualificação por meio de programa de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado) no país ou no exterior. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que as exerceram por, no máximo, 59 dias.
- c. **Afastado para tratamento de saúde** – docente vinculado à IES, por no mínimo 60 dias, mas que se encontra temporariamente afastado para tratamento de saúde. Esta opção deve ser marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que as exerceram por, no máximo, 59 dias.
- d. **Afastado por outros motivos** – docente vinculado à IES, por no mínimo 60 dias, mas que se encontra temporariamente afastado por razão que diverge das citadas anteriormente. Inclui, por exemplo, o afastamento por motivos particulares ou o afastamento sem remuneração. Esta opção deve ser

marcada apenas para os docentes que, no ano de referência do Censo, não exerceram atividades na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação) ou que as exerceram por, no máximo, 59 dias.

- e. **Esteve em exercício** – docente que exerceu qualquer atividade na IES (ensino, pesquisa, extensão, gestão, planejamento e avaliação), no ano de referência do Censo, por um período de, no mínimo, 60 dias, ainda que tenha sido como professor visitante ou substituto.

Transtorno do Espectro Autista (TEA) – equiparado às deficiências para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012, Art. 1º, § 2º) trata-se de um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por: a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. Estão incluídos neste quadro os diagnósticos baseados na CID-10: Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância, dentre outros (BRASIL, 2022; APA, 2023; WHO, 2018).

Vínculo do docente à IES – refere-se à situação do docente junto à IES no ano de referência do Censo, de modo que o docente tenha atuado por, no mínimo, 60 dias.





INEP MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO